

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer a retirada de tramitação do
Projeto de Lei nº 6.460/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 6.460, de 2019, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para excluir o dia 21 de abril e incluir o dia 22 de abril entre os feriados nacionais.”.

JUSTIFICAÇÃO

Após análise mais detida do projeto de lei por mim apresentado, verifiquei que, apesar de o mérito da data de Descobrimento do Brasil ser de extrema relevância para a memória nacional, não há que se subtrair desta memória outro fato histórico marcante para milhões de brasileiros.

Reitero a importância da chegada das naus comandadas por Pedro Álvares Cabral para a formação da nação brasileira, sem demérito das demais datas comemoradas em todo o País.

Todavia, dada a situação fiscal e de recuperação econômica do país, entendo não ser conveniente nem oportuno para a economia, nesse momento, a criação de um feriado a mais para o país. As consequências para os empresários da indústria, comércio e serviços seria perceptível, sobretudo em um mês em que recorrentemente recai um feriado religioso prolongado – a Semana Santa.



Na impossibilidade de criarmos, por ora, um novo feriado, sem substituí-lo por outro, entendo que a melhor opção seja retirar o PL n. 6460/19 de tramitação.

Sala das Sessões, em de de 2020.



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

